

Retificação - No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 18 de outubro de 2007, pág. 95, 1ª coluna leia-se como segue e não como constou:

PROJETO DE LEI 01-0707/2007 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Altera a denominação da Rua Ibituruna – Cep. 04624-100 – no Bairro de Campo Belo para RUA IBITURUNA DO CAMPO BELO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Ibituruna – Cep. 04624-100 , localizada entre as Ruas Estevão Balão e Cristóvão Pereira, no Bairro de Campo Belo, para RUA IBITURUNA DO CAMPO BELO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes